



Carine Martins
Assessora da Presidência
25/06/2020

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

INDICAÇÃO Nº 036/2020

Ver. Cezar Furini – MDB

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, **INDICA** à Chefe do Poder Executivo que:

Seja implementado um projeto de parceria com o comércio local, como já ocorre em outros municípios, para instalação de totens com *dispenser* de álcool em gel para uso da comunidade em locais e pontos de maior fluxo de atendimento ao público.

Locais como, Centro Administrativo (Prédio Prefeitura), Câmara de Vereadores, Secretaria de Turismo Desporto e Lazer, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, demais repartições e estrategicamente em algumas unidades de saúde que recebam maior fluxo de munícipes.

Justificativa

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que a utilização desse equipamento auxiliará na higienização da população que busca atendimento no serviço público, garantindo a segurança do cidadão e dos servidores públicos, reduzindo a possibilidade de contaminação e transmissão em decorrência da Covid-19.

Contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada.

Balneário Pinhal, 25 de junho de 2020.

CEZARFURINI
VEREADOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

Cezar Furini
Vereador – MDB



CEZARFURINI
VEREADOR